



Número: **0048764-19.2019.8.17.2001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **Seção B da 25ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **19/08/2019**

Valor da causa: **R\$ 7.087,50**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
ALTAMIR HERMINIO DE LIMA (AUTOR)	ARTANY VICTORIA DE SOUZA SANTOS MACHADO (ADVOGADO)
COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS (REU)	RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO)
PAULO FERNANDO BEZERRA DE MENEZES FILHO (PERITO)	

Documentos		
Id.	Data da Assinatura	Documento
84284850	19/07/2021 10:43	2640160_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_0_01



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 25ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE RECIFE/PE

Processo n.º 00487641920198172001

CIA EXCELSIOR DE SEGUROS, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **ALTAMIR HERMINIO DE LIMA**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer a juntada do Comprovante de Pagamento da liquidação.

Assim, pugna a ré pela intimação da parte autora nos termos do art. 526, §1º, NCPC, havendo extinção com a concordância expressa ou em sendo ultrapassado o prazo de 05 dias sem manifestação, deverá ser extinta a execução nos termos do art. 526, §3º c/c 924, II, NCPC.

Por fim, que seja observado exclusivamente o nome do advogado RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO 25393-D/PE, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

RECIFE, 16 de julho de 2021.

João Barbosa
OAB/PE 4246

ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELO JUNIOR
30225 - OAB/PE

Rua São José, 90, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20010-020
www.joaoportoadvocacia.com.br



Assinado eletronicamente por: ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELLO JUNIOR - 19/07/2021 10:43:12
<https://pje.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21071910431218100000082520757>
Número do documento: 21071910431218100000082520757

Num. 84284850 - Pág. 1



Número: **0048764-19.2019.8.17.2001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **Seção B da 25ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **19/08/2019**

Valor da causa: **R\$ 7.087,50**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
ALTAMIR HERMINIO DE LIMA (AUTOR)	ARTANY VICTORIA DE SOUZA SANTOS MACHADO (ADVOGADO)
COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS (REU)	RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO)
PAULO FERNANDO BEZERRA DE MENEZES FILHO (PERITO)	

Documentos		
Id.	Data da Assinatura	Documento
84284851	19/07/2021 10:43	2640160_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_Anexo_02

RECEBIMENTO EM QUALQUER AGÊNCIA DA CAIXA

(INSTRUÇÕES: Menu CONTA / DEPÓSITO / ID-JUDICIAL COMUM)



1ª via: Documento de Caixa

Guia para Depósito Justiça Estadual

Para obtenção de ID Depósito acesse:

www.caixa.gov.br
Agência / Operação / Conta
 2717 / 040 / 01851371-1

ID Depósito
 040271700692106258

Tribunal / UF
 TJ PERNAMBUCO /PE

Município
 RECIFE

Vara
 25A VARA CIVEL

Ação de Natureza
 (2) 1 - Tributária 2 - Não Tributária

Ação Tributária
 () 1 - Estadual 2 - Municipal

Processo
 0048764.19.2019.8.17.2001

Tipo de Ação/processo
 INDENIZATORIA

CPF/CNPJ
 707.458.624-20

Nome do Autor
 ALTAMIR HERMINIO DE LIMA

CPF/CNPJ
 09.248.608/0001-04

Nome do Réu
 SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT

CPF/CNPJ
 09.248.608/0001-04

Nome do Depositante
 SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT

Número da Guia
 1

Data de Emissão
 25/06/2021

Depósito em
Valor do Depósito

R\$ 3.927,62

Autenticação mecânica do depósito

CEF2717001191212072021107121626 3.927,62COM



RECEBIMENTO EM QUALQUER AGÊNCIA DA CAIXA

(INSTRUÇÕES: Menu CONTA / DEPÓSITO / ID-JUDICIAL COMUM)

**Guia para Depósito Justiça Estadual**

Guia - Tribunal / Vara

Para obtenção de ID Depósito acesse:

www.caixa.gov.br
Agência / Operação / Conta
 2717 / 040 / 01851371-1

ID Depósito
 040271700692106258

Tribunal / UF
 TJ PERNAMBUCO /PE

Município
 RECIFE

Vara
 25A VARA CIVEL

Ação de Natureza
 (2) 1 - Tributária 2 - Não Tributária

Ação Tributária
 () 1 - Estadual 2 - Municipal

Processo
 0048764.19.2019.8.17.2001

Tipo de Ação/processo
 INDENIZATORIA

CPF/CNPJ
 707.458.624-20

Nome do Autor
 ALTAMIR HERMINIO DE LIMA

CPF/CNPJ
 09.248.608/0001-04

Nome do Réu
 SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT

Nome do Depositante
 SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT

CPF/CNPJ
 09.248.608/0001-04

Número da Guia
 1

Data de Emissão
 25/06/2021

Depósito em
Valor do Depósito

R\$ 3.927,62

Autenticação mecânica do depósito

CEF2717001191212072021107121626 3.927,62COM



RECEBIMENTO EM QUALQUER AGÊNCIA DA CAIXA

(INSTRUÇÕES: Menu CONTA / DEPÓSITO / ID-JUDICIAL COMUM)

**Guia para Depósito Justiça Estadual**

Guia - Depositante

Para obtenção de ID Depósito acesse:

www.caixa.gov.br
Agência / Operação / Conta
 2717 / 040 / 01851371-1

ID Depósito
 040271700692106258

Tribunal / UF
 TJ PERNAMBUCO /PE

Município
 RECIFE

Vara
 25A VARA CIVEL

Ação de Natureza
 (2) 1 - Tributária 2 - Não Tributária

Ação Tributária
 () 1 - Estadual 2 - Municipal

Processo
 0048764.19.2019.8.17.2001

Tipo de Ação/processo
 INDENIZATORIA

Nome do Autor
 ALTAMIR HERMINIO DE LIMA

CPF/CNPJ
 707.458.624-20

Nome do Réu
 SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT

CPF/CNPJ
 09.248.608/0001-04

Nome do Depositante
 SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT

CPF/CNPJ
 09.248.608/0001-04

Número da Guia
 1

Data de Emissão
 25/06/2021

Depósito em
Valor do Depósito
 R\$ 3.927,62
Autenticação mecânica do depósito

CEF2717001191212072021107121626 3.927,62COM





Número: **0048764-19.2019.8.17.2001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **Seção B da 25ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **19/08/2019**

Valor da causa: **R\$ 7.087,50**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
ALTAMIR HERMINIO DE LIMA (AUTOR)	ARTANY VICTORIA DE SOUZA SANTOS MACHADO (ADVOGADO)
COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS (REU)	RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO)
PAULO FERNANDO BEZERRA DE MENEZES FILHO (PERITO)	

Documentos		
Id.	Data da Assinatura	Documento
84284 852	19/07/2021 10:43	2640160_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_Anexo_03



Cálculo de Atualização Monetária

Dados básicos informados para cálculo

Descrição do cálculo

Valor Nominal R\$ 2.362,50

Indexador e metodologia de cálculo ENCOGE (XI ENCONTRO) - Calculado pelo critério mês cheio.

Período da correção Junho/2017 a Junho/2021

Taxa de juros (%) 1 % a.m. simples

Período dos juros 10/09/2019 a 12/07/2021

Honorários (%) 15 %

Dados calculados

Fator de correção do período	1461 dias	1,184950
Percentual correspondente	1461 dias	18,494986 %
Valor corrigido para 01/06/2021	(=)	R\$ 2.799,44
Juros(671 dias-22,00000%)	(+)	R\$ 615,88
Sub Total	(=)	R\$ 3.415,32
Honorários (15%)	(+)	R\$ 512,30
Valor total	(=)	R\$ 3.927,62

[Retornar](#) [Imprimir](#)





Número: **0048764-19.2019.8.17.2001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **Seção B da 25ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **19/08/2019**

Valor da causa: **R\$ 7.087,50**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
ALTAMIR HERMINIO DE LIMA (AUTOR)	ARTANY VICTORIA DE SOUZA SANTOS MACHADO (ADVOGADO)
COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS (REU)	RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO)
PAULO FERNANDO BEZERRA DE MENEZES FILHO (PERITO)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
85107 328	29/07/2021 15:43	2640160_JUNTADA_DE_CUSTAS_FINALS_01	Petição em PDF



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 25ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE RECIFE/PE

Processo n.º 00487641920198172001

CIA EXCELSIOR DE SEGUROS, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **ALTAMIR HERMINIO DE LIMA**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer a **juntada da inclusa guia de recolhimento de custas finais, bem como diante do cumprimento da obrigação e da satisfação do credor, requer a baixa do processo no cartório distribuidor e o subsequente arquivamento dos autos.**

Por oportuno, em caso de verificado saldo remanescente a ser recolhido, pugna-se pela intimação da demandada, em nome do seu causídico abaixo apontado.

Por derradeiro, requer, ainda a ré que seja observado exclusivamente o nome do advogado RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO, 25393-D/PE, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

RECIFE, 29 de julho de 2021.

João Barbosa
OAB/PE 4246

ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELO JUNIOR
30225 - OAB/PE

-

Rua São José, 90, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20010-020
www.joaobarbosaadvass.com.br



Assinado eletronicamente por: ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELLO JUNIOR - 29/07/2021 15:43:54
<https://pje.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21072915435419800000083321403>
Número do documento: 21072915435419800000083321403

Num. 85107328 - Pág. 1



Número: **0048764-19.2019.8.17.2001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **Seção B da 25ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **19/08/2019**

Valor da causa: **R\$ 7.087,50**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
ALTAMIR HERMINIO DE LIMA (AUTOR)	ARTANY VICTORIA DE SOUZA SANTOS MACHADO (ADVOGADO)
COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS (REU)	RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO)
PAULO FERNANDO BEZERRA DE MENEZES FILHO (PERITO)	

Documentos		
Id.	Data da Assinatura	Documento
85107 330	29/07/2021 15:43	2640160_JUNTADA_DE_CUSTAS_FINALS_Anexo_02

	PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO DE RECEITAS JUDICIAIS - DARJ CUSTAS INTERMEDIÁRIAS	01 - BANCOS CREDENCIADOS BANCO DO BRASIL	02 - CÓD. UNID. CARTORÁRIA 114
			05 - DATA DE EMISSÃO 20/07/2021 09:25
03 - NÚMERO DA GUIA 741417	04 - CONTRIBUINTE COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS - CNPJ: 33.054.826/0001-92		DATA DE VENCIMENTO 19/08/2021
	06 - NATUREZA DA AÇÃO	07 - Nº DO PROCESSO 0048764-19.2019.8.17.2001	08 - BASE DE CÁLCULO R\$ 3.543,75
09 - CÓD. DO ATO	10 - QUANT.	11 - OBSERVAÇÃO	12 - VALOR COBRADO
65	1	Faixa 1: Até 1000,00: custas mínimas; Faixa 2: Custas mínimas + 0,8% sobre a base de cálculo	R\$ 187,52
66	1	Taxa judiciária 1% sobre a base de cálculo	R\$ 35,44
		13 - ASSINATURA DO DISTRIBUIDOR Processo Judicial Eletrônico - Recife	14 - VALOR TOTAL R\$ 222,96

85620000002 9 22960487202 3 10819000074 6 14170000000 5

	PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO DE RECEITAS JUDICIAIS - DARJ CUSTAS INTERMEDIÁRIAS	01 - BANCOS CREDENCIADOS BANCO DO BRASIL	02 - CÓD. UNID. CARTORÁRIA 114
			05 - DATA DE EMISSÃO 20/07/2021 09:25
03 - NÚMERO DA GUIA 741417	04 - CONTRIBUINTE COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS - CNPJ: 33.054.826/0001-92		DATA DE VENCIMENTO 19/08/2021
	06 - NATUREZA DA AÇÃO	07 - Nº DO PROCESSO 0048764-19.2019.8.17.2001	08 - BASE DE CÁLCULO R\$ 3.543,75
09 - CÓD. DO ATO	10 - QUANT.	11 - OBSERVAÇÃO	12 - VALOR COBRADO
65	1	Faixa 1: Até 1000,00: custas mínimas; Faixa 2: Custas mínimas + 0,8% sobre a base de cálculo	R\$ 187,52
66	1	Taxa judiciária 1% sobre a base de cálculo	R\$ 35,44
		13 - ASSINATURA DO DISTRIBUIDOR Processo Judicial Eletrônico - Recife	14 - VALOR TOTAL R\$ 222,96

85620000002 9 22960487202 3 10819000074 6 14170000000 5

	PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO DE RECEITAS JUDICIAIS - DARJ CUSTAS INTERMEDIÁRIAS	01 - BANCOS CREDENCIADOS BANCO DO BRASIL	02 - CÓD. UNID. CARTORÁRIA 114
			05 - DATA DE EMISSÃO 20/07/2021 09:25
03 - NÚMERO DA GUIA 741417	04 - CONTRIBUINTE COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS - CNPJ: 33.054.826/0001-92		DATA DE VENCIMENTO 19/08/2021
	06 - NATUREZA DA AÇÃO	07 - Nº DO PROCESSO 0048764-19.2019.8.17.2001	08 - BASE DE CÁLCULO R\$ 3.543,75
09 - CÓD. DO ATO	10 - QUANT.	11 - OBSERVAÇÃO	12 - VALOR COBRADO
65	1	Faixa 1: Até 1000,00: custas mínimas; Faixa 2: Custas mínimas + 0,8% sobre a base de cálculo	R\$ 187,52
66	1	Taxa judiciária 1% sobre a base de cálculo	R\$ 35,44
		13 - ASSINATURA DO DISTRIBUIDOR Processo Judicial Eletrônico - Recife	14 - VALOR TOTAL R\$ 222,96

85620000002 9 22960487202 3 10819000074 6 14170000000 5





Guia - Ficha de Compensação

Nº DA PARCELA	DATA DO DEPÓSITO	Nº DO PROCESSO	AGÊNCIA (PREF / DV)	TIPO DE JUSTIÇA
	27/07/2021	00487641920198172001	0	ESTADUAL
DATA DA GUIA	Nº DA GUIA	ÓRGÃO/VARA	DEPOSITANTE	VALOR DO DEPÓSITO (R\$)
27/07/2021	741417	Vara Cível	REU	222,96
UF/COMARCA	PE			
NOME DO RÉU/IMPETRADO	COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS	TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ	
		Jurídica	33034826000192	
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE		TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ	
ALTAIR HERMINIO DE LIMA		FÍSICA	70745862420	
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA				
4836D33E7C3BC067				
CÓDIGO DE BARRAS				
	85620000002 9 22960487202 3 10819000074 6 14170000000 5			



Assinado eletronicamente por: ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELLO JUNIOR - 29/07/2021 15:43:54
<https://pje.tjepe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21072915435429200000083321405>
Número do documento: 21072915435429200000083321405



Número: **0048764-19.2019.8.17.2001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **Seção B da 25ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **19/08/2019**

Valor da causa: **R\$ 7.087,50**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
ALTAMIR HERMINIO DE LIMA (AUTOR)	ARTANY VICTORIA DE SOUZA SANTOS MACHADO (ADVOGADO)
COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS (REU)	RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO)
PAULO FERNANDO BEZERRA DE MENEZES FILHO (PERITO)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
93095 945	17/11/2021 15:18	Petição	Petição

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 25º VARA CÍVEL DA COMARCA
DA CAPITAL – PERNAMBUCO.**

SECAO B

PROCESSO Nº 0048764-19.2019.8.17.2001

ALTAMIR HERMINIO DE LIMA

já devidamente qualificado nos autos do processo em epígrafe, que move contra COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS, vem mui respeitosamente a presença de Vossa Excelência apresentar o que se segue:

Em razão da atual situação de pandemia, em que as autoridades sanitárias e o governo solicitam isolamento social, evitando a circulação das pessoas, a parte autora vem fornecer a conta bancária (autor e advogado) para transferência dos valores depositados referente a condenação.

Diante do pagamento apresentado, conforme 84284852 - Outros (Documento) (2640160 PETICAO DE JUNTADA DE LIQUIDACAO Anexo 03) apresentada pela ré, vem o autor declarar que concorda com valor depositado, requer a expedição de:

- um alvará judicial em nome do Autor **ALTAMIR HERMINIO DE LIMA**, este no *quantum* de **R\$ 2.390,72 (Dois mil e trezentos e noventa reais e setenta e dois centavos)**; já com a retenção dos honorários contratuais do seu causídico(a), de **R\$ 1024,59 (Um mil e vinte e quatro reais e cinquenta e nove centavos)**, conforme contrato de honorários e procuração anexados, a ser transferido para a conta de titularidade do demandante no:

BANCO BRADESCO

Agencia 2518-6

Conta Corrente 0037367-2

CPF: 707.458.624-20

Entretanto, requer ainda, a expedição do:

- alvará judicial dos honorários sucumbenciais no valor de **R\$ 512,30 (Quinhentos e doze reais e trinta centavos)**, totalizando **R\$ 1532,89 (Um mil e quinhentos e trinta e dois reais e oitenta e nove centavos)**, a título de honorários contratuais e sucumbenciais em nome da



Dra. ARTANY VICTORIA DE SOUZA SANTOS MACHADO, OAB-PE 22.077, a ser transferido para a conta de titularidade da causídica no:

BANCO CAIXA ECONOMICA FEDERAL

AGENCIA 2717

CONTA POUPANÇA OP 1288 N° 000888428274-6

CPF: 029.905.424-18.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Recife, 17 de novembro de 2021.

ARTANY VICTORIA DE SOUZA SANTOS MACHADO

OAB/PE 22.077

